



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

EDITAL Nº. 01, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Pelo presente edital, torna público o processo para eleição dos membros docentes do Colegiado de Curso de Educação Física do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho conforme a Resolução do Conselho Superior 032/11 acerca do Regimento Interno do Colegiado de Curso.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Para a presente eleição, todos os docentes efetivos do IFSULDEMINAS com vínculo igual ou superior à 60% de sua carga horária total de trabalho nos cursos superiores de Educação Física serão automaticamente candidatos à eleição.

Parágrafo único. Neste caso, os docentes que não quiserem participar da eleição deverão registrar formalmente sua desistência junto à Coordenação do Curso de Educação Física até o dia 09 de dezembro de 2015 às 22:00 horas.

1.2 Os docentes efetivos não previstos no item 1.1 também poderão concorrer as vagas do Colegiado de Curso de Educação Física, desde que tenham algum vínculo com o curso superior de Educação Física. Entende-se como vínculo, docentes efetivos que ministram ou ministraram aula.

1.3 Os interessados, enquadrados no item 1.2, deverão se inscrever junto a Secretaria do CeCAES entre os dias 07 à 09 de dezembro de 2015 nos seguintes horários: tarde das 13:00 – 17:00; noite das 19:00 – 23:00.

2. DA ELEIÇÃO

2.1 A eleição ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2015 (quinta-feira), das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 21:30 horas, na sala da coordenação do CeCAES.

2.2 A eleição dos membros titulares e seus respectivos suplentes para representação docente será feita pelos seus pares. Somente terão direito a voto os docentes efetivos vinculados ao curso superior de Educação Física que ministraram aulas no ano de 2015.

2.3 Cada docente terá direito a votar ao equivalente do número de vagas do Colegiado, ou seja, no máximo em dez candidatos.

Parágrafo único. Em caso de inscrições igual ou inferior ao número de vagas previstas neste Edital, a eleição será feita por aclamação na próxima reunião ordinária do Colegiado a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015.

2.4 Para essa eleição existirão 10 vagas, sendo 05 para o curso de Licenciatura e 05 para o curso de Bacharelado. Os candidatos mais votados preencherão de maneira alternada as vagas nos dois colegiados: primeiro mais votado para vaga 01 da Licenciatura, segundo mais votado para a vaga 01 do Bacharelado, terceiro mais votado para a vaga 02 do Bacharelado, quarto mais votado para a vaga 02 da licenciatura e, assim sucessivamente até o completo preenchimento das vagas. Todos os demais candidatos serão considerados suplentes obedecendo aos mesmos critérios observados para os titulares.

2.5 Havendo empate, será considerado eleito, primeiramente, o candidato mais antigo em exercício no IFSULDEMINAS; segundo, o mais antigo no serviço público federal e terceiro, o candidato de maior idade.

2.6 A apuração dos votos ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2015 às 21:30 horas. Todos os candidatos poderão estar presentes na apuração.

3. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

3.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho.

3.2 Poderão ser apresentados recursos por escrito em até 24 horas do início do horário de apuração.

3.3 Os recursos serão julgados pelo Colegiado de Curso de Educação Física.

3.4 O resultado final será homologado pelo Colegiado de Curso de Educação Física e encaminhado ao Diretor Geral do *campus* Muzambinho para publicação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Muzambinho, 03 de dezembro de 2015.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Superior de Educação Física,
IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho